

Estima e Receita e Fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaé para o exercício financeiro de 1984, fixa a Receita em Cr\$ 3.684.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros) e a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 1.100.000.000
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 61.000.000
1.3 - Receita Industrial	Cr\$ 71.090.000
1.4 - Transferências Correntes	Cr\$ 1.910.602.116
1.5 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 476.100.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Alienação de Bens	Cr\$ 480.000
2.2 - Transferências de Capital	Cr\$ 62.604.350
2.3 - Outras Receitas	Cr\$ 3.534

TOTAL	Cr\$ 3.684.000.000
-------------	--------------------

Art. 39 - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que apresentem a composição por função e por órgão, conforme o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativo	Cr\$	151.600.000
03 - Administração	Cr\$	934.000.000
04 - Agricultura	Cr\$	5.000.000
05 - Comunicação	Cr\$	8.000.000
06 - Defesa Nacional e Segurança Nacional.....	Cr\$	40.000
08 - Educação e Cultura	Cr\$	439.000.000
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$	741.000.000
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$	399.000.000
15 - Assistência e Previdência	Cr\$	487.160.000
16 - Transporte	Cr\$	499.000.000
TOTAL	Cr\$	3.684.000.000

DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

1010 - Plenário da Câmara	Cr\$	36.000.000
1020 - Secretaria da Câmara	Cr\$	149.500.000

PODER. EXECUTIVO

1110 - Gabinete do Prefeito, Assessorias, etc.	Cr\$	463.040.000
1120 - Secretaria Municipal de Administração.....	Cr\$	95.500.000
1130 - Secretaria Municipal de Fazenda	Cr\$	852.060.000
1140 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.....	Cr\$	115.100.000
1150 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Cr\$	439.000.000
1160 - Secretaria Municipal de Obras	Cr\$	899.000.000
1170 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Cr\$	634.000.000

T O T A L

..... Cr\$ 3.684.000.000

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1984, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito

registro fls. 17/18/83	18
publicação: 0 Odebrete	
nº 514	10/11/83
edição de 26.11.83	
<i>Alcides Ramos</i> Servidor	

1384 - 0/83

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1984

PODER	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO INS- TITUCIONAL
LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL		1000
		Plenário da Câmara	1000
			1010
		Secretaria da Câmara	1020
EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL		1100
			1100
		Gabinete do Prefeito, Assessorias, etc.	1110
		Secretaria Municipal de Administração	1120
		Secretaria Municipal de Fazenda	1130
		Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	1140
		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1150
		Secretaria Municipal de Obras	1160
		Secretaria Municipal de Serviços Públicos	1170

N O M E N C L A T U R A		Nº	VALOR Cr\$	Nº	VALOR Cr\$
Equipamento da Unidade.....		001	44.100.000	001	1.149.200.000
Manutenção da Unidade.....				002	384.260.000
Encargos Sociais com o Servidor Público.....					
Equipamentos do Serviço Municipal de Radiodifusão.....		002	5.000.000		
Encargos Sociais com Inativos e Pensionistas.....				003	98.800.000
Construção de Imóvel para Sede da Prefeitura Municipal.....		003	145.000.000		
Manutenção do Serviço Municipal de Radiodifusão.....				004	3.000.000
Portização da Dívida Contratada.....		004	32.600.000		
Instrução e Reforma de Sub Posto de Saúde.....		005	3.000.000		
Manutenção da Junta de Serviço Militar.....				005	40.000
Manutenção de Centro Comunitário.....		006	2.000.000		
Projetos da Dívida Contratada.....		007	500.000	006	44.400.000
Equipamentos de Centro Comunitário.....					
Encargos de Outras Dívidas.....				007	50.000.000
Instrução de Escolas Municipais.....		008	3.000.000		
Manutenção da Divisão de Promoção Social.....				008	1.600.000
Manutenção, Reforma e Adaptação de Escolas Municipais.....		009	2.000.000		
Equipamento de Escolas Municipais.....		010	1.000.000		
Manutenção do Ensino de 1º Grau.....				009	426.300.000
Equipamento da Biblioteca Municipal.....		011	500.000		
Manutenção de Material de Apoio Pedagógico.....				010	3.000.000
Manutenção de Imóveis para Obras Públicas.....		012	10.000.000		
Equipamento de Serviços Urbanos.....		013	10.000.000		

N O M E N C L A T U R A		Nº	VALOR Cr\$	Nº	VALOR Cr\$
Manutenção do Serviço de Merenda Escolar.....		014	80.000.000	011	500.000
Restauração de Estradas Vicinais.....					
Manutenção do Mobral- Executivo Municipal.....				012	50.000
Equipamento do Serviço Rodoviário Municipal.....		015	150.000.000		
Concessão de Bolsas de Estudos a Alunos Carentes.....				013	2.000.000
Aviação e Construção de Meio-Fio em vias Urbanas.....		016	150.000.000		
Manutenção da Biblioteca Municipal.....				014	150.000
Equipamento dos Serviços de Limpeza Pública.....		017	15.000.000		
Implantação e Manutenção de Iluminação Pública.....		018	20.000.000		
Manutenção dos Serviços Urbanos.....				015	390.000.000
Construção de Rede Dist. de Iluminação Pública no Sana - 8º Distrito.....		019	25.000.000		
Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal.....				016	119.000.000
Construção e Remodelação de Praças e Jardins.....		020	30.000.000		
Manutenção dos Serviços de Saneamento em Geral.....				017	68.000.000
Construção de Redes de Esgotos e Galerias de Águas Pluviais.....		021	60.000.000		
Equipamento do Serviço de Saneamento em Geral.....		022	60.000.000		
Implantação da Vala dos Jesuitas.....		023	100.000.000		
Reforma do Mercado Municipal.....		024	5.000.000		
			953.700.000		2.730.300.000